



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0203

terça-feira, 24 de maio de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

PÁGINA 04 A 05:

Portarias 097 e 098, de 23 de maio de 2022.

PÁGINA 06:

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: **012/2022** Data de Protocolo: **04/05/2022**
Nº. CEVS: **351890901-863-000020-1-1** Data de Vencimento: **19/05/2023**
Razão Social: **DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES** CPF: **385.895.278/83**
Endereço: **R: GETULIO VARGAS,794 - CENTRO**
Município: **GUZOLÂNDIA** CEP: **15355-000** UF: **SP**
Resp. Legal: **DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES** CPF: **385.895.278/83**

Resp. Técnico: **DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES** CPF: **385.895.278-83**
CBO: **223208** Conselho Prof: **CRO** Nº Inscr.: **CD-107128** UF: **SP**

Resp. Técnico Substituto: **ANA PAULA DIAS DO VALLE** CPF: **386.549.158-89**
CBO: **223208** Conselho Prof: **CRO** Nº Inscr.: **CD- 111760** UF: **SP**

**A COORDENADORA DO SETOR TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GUZOLÂNDIA.
DEFERE EM 19/05/2022 SOBRE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO
EQUIPAMENTO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO.**

O (os) responsáveis assume(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 23 de Maio de 2022.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Nº. Protocolo: 012/2022 Data de Protocolo: 04/05/2022
Nº. CEVS: 351890901-863-000019-1-0 Data de Vencimento: 19/05/2023
Razão Social: DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES CPF: 385.895.278/83
Endereço: R: GETULIO VARGAS, 794 - CENTRO
Município: GUZOLÂNDIA CEP: 15355-000 UF: SP

Resp. Legal: DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES CPF: 385.895.278/83

Resp. Técnico: DOUGLAS MARANGONI CANDIDO ALVES CPF: 385.895.278-83
CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD-107128 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ANA PAULA DIAS DO VALLE CPF: 386.549.158-89
CBO: 223208 Conselho Prof: CRO Nº Inscr.: CD-111760 UF: SP

**A COORDENADORA DO SETOR TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GUZOLÂNDIA.
DEFERE EM 19/05/2022 SOBRE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I.**

O (os) responsável assume(m) a cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GUZOLÂNDIA, 23 de Maio de 2022.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA
COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUZOLÂNDIA – SÃO PAULO**



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 097, de 23 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado como **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal no ano de 2022, o servidor público municipal o Senhor **LUIZ UMBERTO MASCHIO**, lotado no cargo de Encarregado de Licitação.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor público municipal **MIRIAN CARLA DE BRITO**, lotada no cargo de Contadora.

Artigo 2º. – Ficam designados como membros da equipe de apoio do **PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

Membros:

MIRIAN CARLA DE BRITO, lotada no cargo de Contadora;
MARCOS VINICIUS RIBEIRO, lotado no cargo de Escriturário;
JOÃO PAULO ANTUNES GARCIA, lotado no cargo de Escriturário;
GISELI APARECIDA SALES, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER, lotada no cargo de Servente.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria 11/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 23 de maio de 2022

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700– FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº.
45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 098, de 23 de maio de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR os seguintes Servidores Municipais desta Prefeitura, para constituir a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, para o ano de 2022:

Presidente:

LUIZ UMBERTO MASCHIO, lotado no cargo de Encarregado de Licitação.

Membros:

MIRIAN CARLA DE BRITO, lotada no cargo de Contadora;

MARCOS VINICIUS RIBEIRO, lotado no cargo de Escriturário;

JOÃO PAULO ANTUNES GARCIA, lotado no cargo de Escriturário;

GISELI APARECIDA SALES, portadora do, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

ROSELY APARECIDA DA SILVA XAVIER, lotada no cargo de Servente.

Parágrafo único. Nas faltas ou impedimentos do **PRESIDENTE** designado no “caput” deste artigo, as atribuições de **PRESIDENTE** serão desempenhadas pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MIRIAN CARLA DE BRITO**, lotada no cargo de Contadora.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 23 de maio de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Assessor Jurídico

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 093/2022, Licitação nº 021/2022, Edital nº 012/2022, Pregão Presencial nº 006/2022
Tipo: Menor preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha reaberta nesta Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial nº 006/2022, para aquisição e fornecimento de um veículo automotor, tipo utilitário, novo, 0km. Encerramento: 08h30min do dia 06/06/2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br. Guzolândia, 23/05/2022. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000 CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

